



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625—CEP.87.345-000—Campina da Lagoa—Pr.

INDICAÇÃO Nº 072/2026

Autoria: Vereadora Silvana de Lurdes Gelinski Rosa

SÚMULA: Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para solucionar o problema de acúmulo de águas pluviais na Rua Vitório Faccini, no trecho compreendido entre a Casa da Cultura e a Unidade Básica de Saúde.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA**, após ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de **vistoria técnica e a adoção das providências necessárias para solucionar o problema de acúmulo de águas pluviais na Rua Vitório Faccini, especialmente no trecho localizado entre a Casa da Cultura e a Unidade Básica de Saúde.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade de infraestrutura urbana observada no referido trecho da Rua Vitório Faccini, onde, durante os períodos de chuva, ocorre **significativo acúmulo de água**, formando pontos de alagamento e poças que permanecem na via.

A situação prejudica a circulação de veículos e pedestres, podendo ocasionar transtornos aos moradores e usuários da via, além de favorecer a deterioração do pavimento e criar condições inadequadas de acesso às instalações públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625—CEP.87.345-000—Campina da Lagoa—Pr.

existentes nas proximidades, especialmente à Unidade Básica de Saúde e à Casa da Cultura.

Diante disso, mostra-se necessária a realização de uma **avaliação técnica da drenagem existente**, verificando a necessidade de implantação, adequação ou desobstrução de galerias pluviais, bocas de lobo, meios-fios ou demais estruturas necessárias ao adequado escoamento das águas.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo que, por meio do departamento competente, **realize vistoria no local e adote as medidas necessárias para solucionar definitivamente o problema**, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade, acessibilidade e conservação da via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná,
17 de agosto de 2026.

Silvana de Lurdes Gelinski Rosa

Vereadora